

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 158 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Terça-Feira, 20 de Agosto de 2019



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 158 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Terça-Feira, 20 de Agosto de 2019

PORTARIAS

PORTARIA de nº. Nº 075/2019 - PMS/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 50, III, “e” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, a servidora **NATHALIA DE ANDRADE LIRA**, portadora do documento de identificação CPF de nº 082.425.244-67, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Urbanismo, matrícula de nº. 0304137, do quadro Permanente da Prefeitura de Sousa, lotada na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão de origem, com amparo no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994 c/c art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 073/2010, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 076/2019/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 20, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

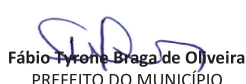
EXONERAR

EDNAYANNY THAYNAN CAMPOS MENDES, para exercer o cargo de **Coordenação do Centro de Convivência**, Símbolo DAI - I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Assistência Social, e,

NOMEAR

EDNAYANNY THAYNAN CAMPOS MENDES, para exercer o cargo de **Coordenação da Casa Lar (Credendo Vides)**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 01 de agosto de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 077/2019/PMS-GAB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 21 da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

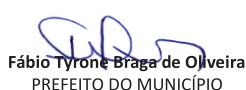
EXONERAR

ÍTALA RAYANE CAMPOS SILVA, para exercer o cargo de **Coordenação da Casa Lar (Credendo Vides)**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, e,

NOMEAR

ÍTALA RAYANE CAMPOS SILVA, para exercer o cargo de **Coordenação do Serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos**, Símbolo DAI I, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Ação Social, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 01 de agosto de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 074/2019/GP

SOUSA (PB), 08 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 201908067285, **MARIA DO DETERRO PEREIRA LINHARES FERREIRA**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica I, sob Matrícula Nº 304703, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Diário de Divulgação Oficial deste Município .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 005/2019 /GS

SOUSA (PB), 25 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **SIMONE FERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Supervisor Escolar, sob Matrícula Nº 011344, conforme verificado nos autos do Processo Nº 20190232229460, para, desempenhar suas Funções junto à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Batista Gambarra, a cargo da Secretaria Municipal de Educação, no âmbito desta Prefeitura de Sousa – Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Diário de Divulgação Oficial , revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se e cumpra-se.


SAULO MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

PORTARIA Nº 006/2019 /GS

SOUSA (PB), 05 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a bem do Serviço Público, **NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA**, Servidor sob Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil sob Matrícula Nº 011251, para, desempenhar suas Funções junto ao DAESA – Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental, no âmbito desta Prefeitura de Sousa – Estado da Paraíba.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 158 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Terça-Feira, 20 de Agosto de 2019

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

PORTARIA Nº 007/2019 /GS

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a bem do Serviço Público, RITA DE CÁSSIA ALVES SILVA, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura de Sousa, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 11085, para, desempenhar suas Funções junto à Unidade ESF São Gonçalo, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua assinatura e publicação no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

PORTARIA Nº 008/2019 /GS

SOUSA (PB), 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a bem do Serviço Público, RITA DE CÁSSIA ALVES SILVA, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura Municipal de Sousa, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos sob Matrícula Nº 11085, para, desempenhar suas Funções junto à Unidade Básica de Saúde XV / São Gonçalo, a cargo da ESF – Estratégia Saúde da Família / Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa – Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de 01/Agosto/2019, devendo ser assinada e publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

PORTARIA Nº 009/2019 /GS

SOUSA (PB), 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou

Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a bem do Serviço Público, TIAGO CASIMIRO, Servidor sob Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura Municipal de Sousa, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, sob Matrícula Nº 303747, para, desempenhar suas Funções junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos retroativos a 01/Julho/2019, devendo ser assinada e publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

PORTARIA Nº 010/2019 /GS

SOUSA (PB), 18 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto na Lei Municipal Nº 002/1994 e Legislação correlata,

CONSIDERANDO o relevante aumento do número de demandas administrativas atualmente realizadas em prol da busca contínua pela implementação de avanços e melhorias sociais no âmbito do Município de Sousa, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o latente interesse da Administração Pública Municipal em obedecer os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência norteadores da Administração Pública Brasileira,

CONSIDERANDO o Parágrafo Primeiro do Artigo 33 da Lei Complementar Municipal Nº 002, de 10 de Janeiro de 1994, permitir a Redistribuição do Servidor Público Municipal ao deslocá-lo, com seu respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro Órgão ou Entidade do mesmo Poder, cujos planos de cargos e vencimentos sejam idênticos, observado sempre o interesse da Administração, atribuindo exclusividade do ato para ajustamento de Quadros de Pessoal às necessidades dos Serviços, inclusive nos casos de reorganização, extinção ou criação de Órgãos ou Entidades;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a bem do Serviço Público, MARCOS CÉSAR GOMES DE ABRANTES, Servidor sob Provimento Efetivo, aprovado em Concurso Público nesta Prefeitura Municipal de Sousa, ocupante do Cargo de Motorista, sob Matrícula Nº 303657, para, desempenhar suas Funções junto à Secretaria Municipal de Educação, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos retroativos a 01/Julho/2019, devendo ser assinada e publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA Nº 304172

PORTARIA Nº 067/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 201907117182, FRANCISCA FLÁVIA DA SILVA, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, sob Matrícula Nº 11581, lotada na Casa Lar Credendo Vides, a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 01/Julho/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 158 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Terça-Feira, 20 de Agosto de 2019

PORTARIA Nº 068/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER RETORNO AO TRABALHO**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 201907112658, a **MARGYSA THAYMMARA BEZERRA ROSAS**, Servidora sob Provimento Efetivo, aprovada em Concurso Público nesta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba, ocupante do Cargo de Professor Educação Básica II C, sob Matrícula Nº 11319, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 01/Julho/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 069/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 201906102641, ao Servidor **ALISSON BARRETO FERNANDES**, ocupante do Cargo de Médico Psiquiatra, sob Matrícula Nº 9303587, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 01/Julho/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 070/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1994 c/c com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003 c/c Art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 107/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, conforme Requerimento constante nos autos do Processo Administrativo Nº 201907051133, **LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS ATÉ 30/NOVEMBRO/2019** ao Servidor **RAUL GONÇALVES HOLANDA** do exercício do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado Público, sob Matrícula Nº 127386, lotado na Procuradoria Geral do Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 01/Julho/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 071/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 20190625248, à Servidora **RITA SIMONE DE SOUSA ROLIM**, ocupante do Cargo de Enfermeiro, sob Matrícula Nº 9303604, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 01/Julho/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 072/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA SEM RECEBIMENTO DE PROVENTOS POR 02 (DOIS) ANOS**, conforme requerido nos autos do Processo Administrativo Nº 20190625248, à Servidora **BRENDA ANTUNES DE FIGUEIRÊDO**, ocupante do Cargo de Terapeuta Ocupacional, sob Matrícula Nº 304828, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Sousa / Estado da Paraíba.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a presente Portaria seja Publicada no Mural do Paço Municipal e/ou em Órgão de Divulgação Oficial deste Município, retroagindo-se seus administrativos e legais efeitos desde 01/Julho/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 073/2019/GP

SOUSA (PB), 15 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 50, Inciso I, Alínea “E” da Lei Orgânica do Município c/c Art. 6º e Inciso III da Lei Complementar Municipal Nº 002/1993 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal Nº 024/2003,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, conforme apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201905226950 e em conformidade com a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0803378-95.2017.815.0371, que tramitou na Quinta Vara da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, **MARIA DAS GRAÇAS CASIMIRO MARQUES** para, a partir de 01/Agosto/2019, exercer o Cargo de Merendeira, com lotação jurisdicionada à



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 158 - Primeira Quinzena de Agosto

Sousa/PB - Terça-Feira, 20 de Agosto de 2019

Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba.

Art. 2º. DETERMINAR que a presente Portaria surta seus administrativos e legais efeitos a partir de sua Publicação em Órgão de Divulgação Oficial deste Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Termo de Posse

Aos quinze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove, perante o Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, compareceu a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS CASIMIRO MARQUES** convocada pelo Edital de Anuência em Concurso Público Nº 001/2014, devidamente publicado no Diário Oficial deste Município, em cumprimento a Decisão Judicial Transitada em Julgado prolatada nos autos do Processo Nº 0803378-95.2017.815.0371, em tramitação na Quinta Vara Mista da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba, bem como apurado nos autos do Processo Administrativo Nº 201905226950, para ocupar o Cargo sob Provimento Efetivo mediante Aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos de Merendeira, exercer o Cargo de Merendeira com lotação jurisdicionada à Secretaria de Educação deste Município de Sousa, Estado da Paraíba, e que, após prestar o solene compromisso de cumprir fielmente as atribuições do Cargo e de respeitar integralmente os respectivos deveres, foi-lhe dada Posse no Cargo com efeitos legais e administrativos a partir de 01/Agosto/2019.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA / ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE JULHO DE 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MARIA DAS GRAÇAS CASIMIRO MARQUES
SERVIDORA EMPOSSADA